



ERRATA Nº 1

Em 26 de maio de 2021, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna público a publicação de ERRATA nº01 referente ao **TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0001-PMANEJO-CMP-2021-001-TR**, a saber:

A. Do item 2.2. DO PAGAMENTO

Onde consta

O Pagamento será realizado à contratada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do TRA (Termo de Recebimento e Aceite) devidamente atestado pelo responsável designado pelo proponente, Nota Fiscal e demais documentos acessórios.

Substituir por

O Pagamento será realizado à contratada em até **10 (dez)** dias corridos, contados a partir do recebimento do TRA (Termo de Recebimento e Aceite) devidamente atestado pelo responsável designado pelo proponente, Nota Fiscal e demais documentos acessórios.

B. Do item 5.4.4.2. Especialista em Ciências Naturais

Onde consta

i. Apresentação de diploma com formação acadêmica com pós-graduação, mestrado e/ou doutorado na área das ciências naturais (geografia, biologia, ecologia, dentre outras);

ii. Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos acumulados na área ambiental/conservação da natureza comprovada através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou atestados técnicos emitidos por pessoa de direito público ou privado, demonstrando o conteúdo técnico executado pelos proponentes;

iii. Currículo com experiência mínima de 03 (três) anos acumulados na área ambiental/conservação da natureza em levantamentos e análises do meio biótico, meio físico e socioambiental e de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas e softwares de Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

iv. Caso o profissional especialista em ciências naturais não possua experiência mínima de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas e softwares de SIG, poderá ser apresentado



profissional complementar sem formação específica destacada, desde que possua experiência mínima de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas,

Substituir por

i. Apresentação de diploma com formação acadêmica **de nível superior, preferencialmente**, com pós-graduação, mestrado e/ou doutorado na área das ciências naturais (geografia, biologia, ecologia, dentre outras);

ii. Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos acumulados na área ambiental/conservação da natureza comprovada através de CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou atestados técnicos emitidos por pessoa de direito público ou privado, demonstrando o conteúdo técnico executado pelos proponentes;

iii. Currículo com experiência mínima de 03 (três) anos acumulados na área ambiental/conservação da natureza em levantamentos e análises do meio biótico, meio físico e socioambiental e de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas e softwares de Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

iv. Caso o profissional especialista em ciências naturais não possua experiência mínima de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas e softwares de SIG, poderá ser apresentado profissional complementar sem formação específica destacada, desde que possua experiência mínima de 12 (doze) meses acumulados no uso de ferramentas,

C. Do item 5.4.4.3. Especialista Comunicação

Onde Consta

i. Apresentação de diploma com formação acadêmica em comunicação social e marketing;

ii. Currículo com portfólio dos trabalhos realizados com experiência mínima de 01 (um) ano em Projetos de Comunicação e Marketing, preferencialmente, na área da conservação da natureza e/ou ambiental.

Substituir por

i. Apresentação de diploma com formação acadêmica em **comunicação social ou jornalismo ou marketing**;

ii. Currículo com portfólio dos trabalhos realizados com experiência mínima de 01 (um) ano em Projetos de Comunicação e Marketing, preferencialmente, na área da conservação da natureza e/ou ambiental.



D. Do item 5.5 - Da Proposta Técnica (ARQUIVO Nº 2):

Onde consta

- i. A proposta técnica deverá conter o nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo seu representante legal;
- ii . A proposta técnica deverá conter os documentos previstos , conforme critérios estabelecidos no item 3 da Modalidade e Tipo de Seleção do Termo de Qualificação Técnica;
- iii. Deverá declarar a relação da equipe técnica para a realização do objeto da concorrência, bem como da qualificação;
- iv. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção, por meio da apresentação da documentação solicitada no item 3 da Modalidade e Tipo de Seleção do Termo de Qualificação Técnica.

Substituir por

- i. A proposta técnica deverá conter o nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo seu representante legal;
 - ii . A proposta técnica deverá conter os documentos previstos , conforme critérios estabelecidos no item 3 da Modalidade e Tipo de Seleção do Termo de Qualificação Técnica;
 - iii. Deverá declarar a relação da equipe técnica para a realização do objeto da concorrência, bem como da qualificação;
 - iv. Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção, por meio da apresentação da documentação solicitada no item 3 da Modalidade e Tipo de Seleção do Termo de Qualificação Técnica.
- v. A proposta técnica deverá ser individualizada por cada área de interesse.**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CNPJ: 04.393.475/0001-46

www.idg.org.br